Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 079, de 18 de setembro de 2001.

Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de setembro de 2001, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 021/2001, de autoria da Mesa da Câmara, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de emprego público efetivo, temporário e em comissão, lotados junto à Câmara Municipal de Mococa, um reajuste de 3% (três por cento), sobre suas remunerações e vantagens, a partir de 1º de Março de 2001, referente à perda salarial, conforme tabela única que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2001.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 019, de 21 de setembro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de setembro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

TABELA REFERENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 079, de 18 de setembro de 2001.

REFERÊNCIA	R$ VALOR	CARGA HORÁRIA
01	**433,08**	**40 horas semanais**
02	**464,91**	**40 horas semanais**
03	**624,15**	**40 horas semanais**
04	**706,95**	**40 horas semanais**
05	**726,05**	**40 horas semanais**
06	**757,89**	**40 horas semanais**
07	**833,21**	**40 horas semanais**
08	**980,84**	**40 horas semanais**
09	**1.101,84**	**40 horas semanais exceção Assessor Jurídico que é 20 horas – Resolução 02/97**
10	**2.197,32**	**40 horas semanais**